



16819593

08016.005996/2021-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 17, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo: 08016.005996/2021-15 -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 537, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público o resultado preliminar para Seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração a execução do Projeto (Re) Integro, voltado à promoção da participação social na execução da pena, com eixo específico que busca promover o trabalho de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

1. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO

| Instituição | CNPJ | Pontuação obtida | Classificação | Valor global da proposta |
|--|--------------------|------------------|---------------|--------------------------|
| Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa | 07.105.443/0001-96 | 7,625 | 1º lugar | R\$ 1.527.000,00 |

2. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER ITEM DO EDITAL

| Entidade | CNPJ | Item do Edital não atendido | Situação |
|--|--------------------|---|-----------|
| Instituto Horus, Cultura, Educação Integral e Desenvolvimento Humano | 17.005.525/0001-12 | Não apresentou Proposta, não cumprindo, os requisitos do Item 7.4.1, 7.4.4 e 7.5.3 do Edital. | Eliminado |
| Associação Pleno Cidadão ASPEC | 11.322.410/0002-56 | Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital. | Eliminado |
| Associação Obra de Santo Antônio de Pádua | 09.420.786/0001-70 | Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital. | Eliminado |
| | | Não enviaram proposta para análise, em | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--|-----------|
| Instituto Recomeçar | 37. 129.166/0001 - 12 | descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital. | Eliminado |
|---------------------|--------------------------|--|-----------|

3. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999).

3.1 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

3.2 Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica +Brasil até às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2022.

3.3 Se a plataforma estiver indisponível, excepcionalmente, os participantes poderão encaminhar os recursos por meio do endereço eletrônico: recurso.cp.onsp@mj.gov.br.

3.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

3.5 Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

3.6 Caso a plataforma esteja indisponível para essa finalidade, as contrarrazões poderão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: recurso.cp.onsp@mj.gov.br.

3.7 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

3.8 Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção.

3.9 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 17, de 19 de novembro de 2021.

Brasília, DF, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Ouvidor(a) Nacional dos Serviços Penais - Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Agente Federal de Execução Penal**, em 28/12/2021, às 17:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENCO DA SILVA, Agente Federal de Execução Penal**, em 28/12/2021, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16819593** e o código CRC **EBF3DA66**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.